

**LEI MUNICIPAL Nº 2.070, DE 01º DE SETEMBRO DE 2023.**

**“DENOMINA E CARACTERIZA ESTRADA MUNICIPAL PRINCIPAL CJ-15 MATIAS DE PONTES..”**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cajati aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada e caracterizada “**Estrada Municipal Principal CJ-15 Matias de Pontes**”, consolidada, que liga os Bairros Vila Bráz, Paraíso até a Vila Andréia, neste Município, contendo a seguinte descrição: Inicia-se na Avenida Engenheiro Paulo Abib Andery, com coordenadas UTM SIRGAS 2000, E= 792.317,89m N= 7.263.785,94m, com uma extensão de 6.596 metros, encerrando-se na Estrada Municipal CJ-02 Takashi Fukuda, com coordenadas E= 789.481,36m e N= 7.268.203,98m.

**Parágrafo único.** Faz parte integrante desta Lei o Croqui da “Estrada Municipal Principal CJ-15 Matias de Pontes”, descrita no “*caput*” deste artigo.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

**CIRINEU SILAS BITENCOURT**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

REGISTRADA NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AO 1º DIA DE SETEMBRO DE 2023 E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

**MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
Diretora do Departamento de Administração e  
Gestão de Pessoas



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3464-C5AA-5A2F-2CFA

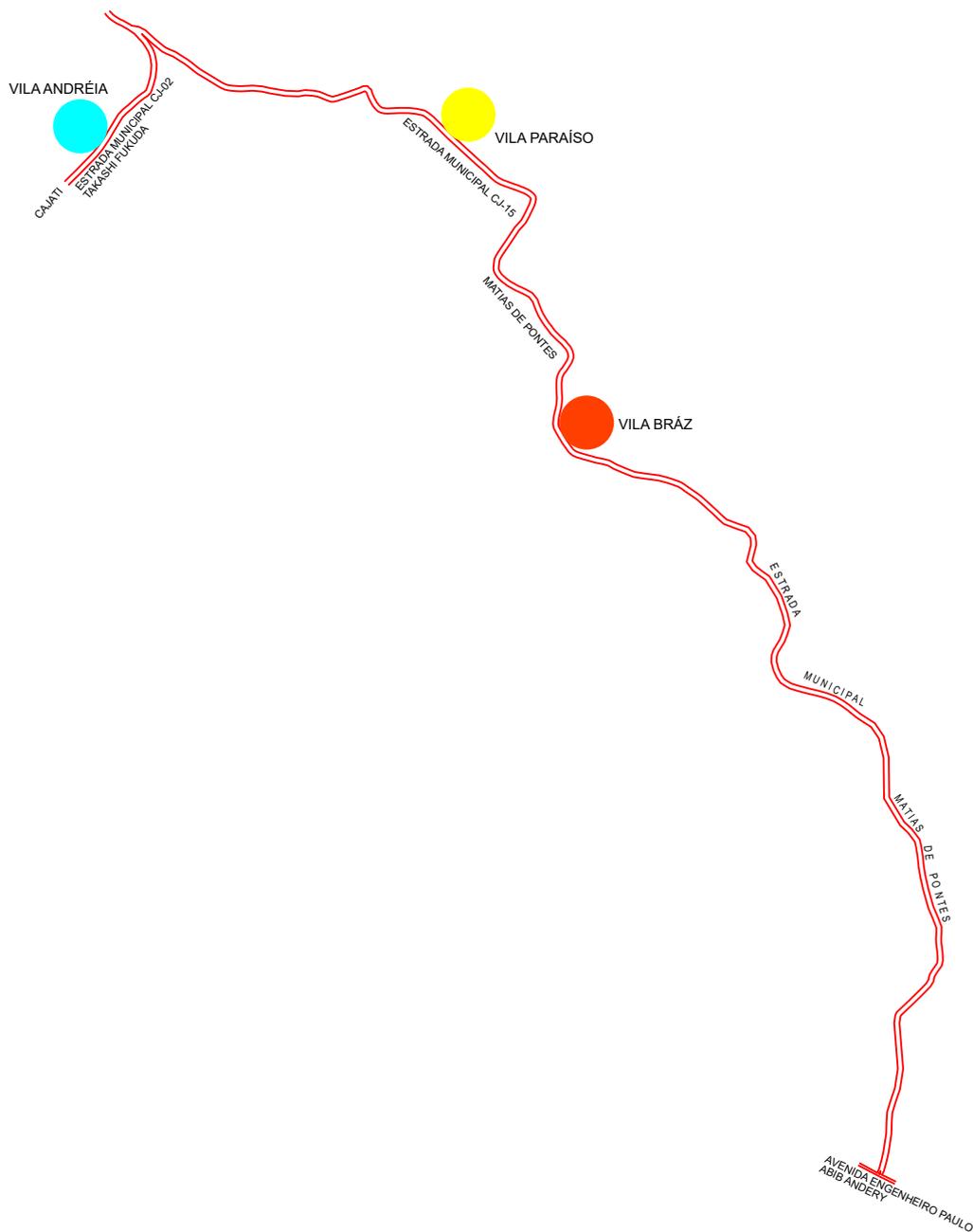
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CIRINEU SILAS BITENCOURT (CPF 111.XXX.XXX-61) em 04/09/2023 12:59:25 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 04/09/2023 14:02:45 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 04/09/2023 16:28:15 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3464-C5AA-5A2F-2CFA>

CROQUI  
ESTRADA MUNICIPAL PRINCIPAL CJ-15 MATIAS DE PONTES



MEMORIAL DESCRITIVO

Descrição:

Inicia-se na Avenida Engenheiro Paulo Abib Andery, com coordenadas UTM SIRGAS 2000, E= 792.317,89m N= 7.263.785,94m, com uma extensão de 6.596 metros, encerrando-se na Estrada Municipal CJ-02 Takashi Fukuda, com coordenadas E= 789.481,36m e N= 7.268.203,98m.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**- ESTADO DE SÃO PAULO -**

Assunto:

DENOMINAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA  
ESTRADA MUNICIPAL PRINCIPAL CJ-15 MATIAS DE PONTES